



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

## DECRETO Nº 119/2.021

**“NOMEIA MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG, IDENTIFICADO PELA SIGLA CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Abaeté - MG, no uso das atribuições que lhe confere o do art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 c/c artigo 72, inciso V c/c 98 inciso I letra “a” da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB realizada pelo artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a importância do Conselho CACS-FUNDEB como instrumento de acompanhamento e controle social da utilização dos recursos públicos municipais do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

**CONSIDERANDO**, nos termos do Art. 42. Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que os novos conselhos dos Fundos deverão ser instituídos no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência dos Fundos.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam nomeados como membros e respectivos Presidente, Vice Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB representando os seguintes segmentos:

Representante de Professores	Mírian Fernanda de Araújo	30/11/1982	067.995489-48	MG 14.080.064
Representante de Diretores	Maria Aparecida Pereira da Silva	06/09/1959	319.327.036-91	MG 1.386.814
Representantes dos Técnicos Administrativos	Ana Maria Pereira	15/06/1967	603.626.936-68	MG 4.507.184
Representante de Pais	Cíntia Gabriela da Silva	19/02/1990	108.953.816.21	MG 17.439.748
	Jaqueline Aguiar Almeida	31/12/1985	067.234.046-10	MG 12.865.187
Representantes de Estudantes	Evandélio dos Santos Araújo	25/12/1974	950.536.116-53	MG 9.318.556
	Ariel Fabiana dos Santos Silva	06/04/1998	155.886.676-03	MG 21.864.628
Representantes do Poder Executivo	Juliana Lino Soares Tavares	19/09/1981	565.830.446-68	M 3.871.382
	Vanessa Maria Silva Couto	19/09/1981	051.546.576-32	MG 20.649.211



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

Representantes do Conselho Tutelar	Fabiana Aparecida de Sousa	27/09/1983	061.109.856-35	MG 17.940.409
Presidente do Conselho	Mírian Fernanda de Araújo	30/11/1982	067.995489-48	MG 14.080.064
Vice-Presidente Do Conselho	Cléber Zica de Andrade	25/01/1977	028.900.536-10	MG 9.174.031
Secretária do Conselho	Vanessa Maria Silva Couto	19/03/1967	051.546.576-32	MG 20.649.211

Membros	Suplente	Data de Nascimento	CPF	RG
Representante de Professores	Dayana Paula Valentim	29/12/1986	073.721.156-39	MG 14.399.544
Representante de Diretores	Lílian Juliane de Souza	23/10/1985	077.525.746-00	MG 15.690.867
Representante dos Técnicos Administrativos	Cléber Zica de Andrade	25/01/1977	028.900.536-10	MG 9.174.031
Representante de Pais	Carla Michele Campos Soares	21/02/1994	030.876.266-51	MG 8.864.961
	Luane Augusto de Assis Coelho	28/05/1989	092.710.816-09	MG 10.167.860
Representantes de Estudantes	Claudinéia Lopes Rodrigues	03/06/1980	081.043.866-62	MG 15.167.928
	Arielda Aparecida de Oliveira	12/02/1977	028.891.676-07	MG 11.307.310
Representantes do Poder Executivo	Leila Cristina Noronha	23/09/1979	042.394.996-90	MG 12.141.938
	Raquel Maria de Sousa Gomes	07/01/1966	912.826.676-53	M 8.886.139
Representantes do Conselho Tutelar	Clóvis Antônio Ferreira Filho	10/01/1994	126.593.236-07	MG 18.994.879

**Art. 2º** - Os mandatos do membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB encerrar-se-á no dia 31/12/2.022.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se, no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (30/03/2.021)

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

  
**Ivanir Deladier da Costa**  
**Prefeito Municipal**